

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO RESERVA
Nº. 036/2023**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final para cadastro reserva por cargo do Processo Seletivo Simplificado 036/2023.**

- 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS CADASTRO RESERVA. CARGO / FUNÇÃO**
- 2. Enfermeiro; (Cadastro reserva).**

Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36202301	CADASTRO RESERVA
36202306	CADASTRO RESERVA
36202307	CADASTRO RESERVA
36202308	CADASTRO RESERVA
36202309	CADASTRO RESERVA
36202310	CADASTRO RESERVA
36202311	CADASTRO RESERVA
36202312	CADASTRO RESERVA
36202313	CADASTRO RESERVA
36202314	CADASTRO RESERVA
36202315	CADASTRO RESERVA
36202316	CADASTRO RESERVA

3. Técnico em Enfermagem; Cadastro reserva).

Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36202302	CADASTRO RESERVA
36202303	CADASTRO RESERVA
36202304	CADASTRO RESERVA
36202305	CADASTRO RESERVA

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO CADASTRO RESERVA

1. Enfermeiro; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
36202301	CADASTRO RESERVA
36202308	CADASTRO RESERVA
36202307	CADASTRO RESERVA

2. Técnico em Enfermagem; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
36202302	CADASTRO RESERVA
36202303	CADASTRO RESERVA
36202304	CADASTRO RESERVA

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2. 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
- 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
- 3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
- 3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- 3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil

semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal